DECRETO EXECUTIVO Nº 2.913, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.361, de 30 de Novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:
09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.
09.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.
24 – Comunicações
24.722 – Telecomunicações
24.722.0014 – Distribuição de Sinais de Radiofrequência
24.722.0014.2.029 – MANUTENÇÃO DA TORRE E EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.
09.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.
24 – Comunicações
24.722 – Telecomunicações
24.722.0014 – Distribuição de Sinais de Radiofrequência
24.722.0014.2.029 – MANUTENÇÃO DA TORRE E EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de Novembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração